



CÂMARA MUNICIPAL

AFIXADO EM ____/____/____

RETIRAR EM ____/____/____

EDITAL N.º 213/2025

**ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO
TITULADA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1133**

Nuno Piteira Lopes, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS, TORNA PÚBLICO, que foi apresentado através do processo SPO n.º 759/2024, um pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1133, sito na Rua de Santa Cruz n.º 144 e n.º 144-A, Aldeia de Juzo, união de freguesias de Cascais e Estoril, referente aos prédios descritos na 1ª Conservatória do Registo Predial de Cascais, sob os números 8082, 8083 e 8084, todos da freguesia de Cascais, e inscritos na matriz predial urbana sob os artigos números, respetivamente, 14614, 14620 e 14621, todos da união de freguesias de Cascais e Estoril, mediante o qual é requerida a ampliação dos lotes 3, 4 e 5, decorrente da compra de parcelas de terreno externas ao alvará, (confinantes a norte), parcelas essas que já se encontram integradas fisicamente nos lotes em questão, e subsequentemente, no aumento da área dos lotes 3, 4 e 5, bem como, no aumento da área máxima de construção e implantação, alteração do número de pisos e de alguns afastamentos, consequente alteração do polígono máximo de implantação e ainda na fixação de área máxima impermeável, que se traduz em:

Lote 3:

Área de lote - 570,00 m² para 643,00 m² (+73,00 m²);

Área máxima de construção (superfície de pavimento) - 270,00 m² para 416,95 m² (+146,95 m²);

Área máxima de implantação - 135,00 m² para 210,25 m² (+75,25 m²);

Área máxima impermeável - 427,50 m²;

Número de pisos - 2 pisos para 2 pisos + cave;

Alteração do polígono máximo de implantação.

Lote 4

Área de lote - 490,00 m² para 570,00 m² (+80,00 m²);

Área máxima de construção (superfície de pavimento) - 230,00 m² para 305,00 m² (+75,00 m²);

Área máxima de implantação - 115,00 m² para 167,00 m² (+52,00 m²);

Área máxima impermeável - 427,50 m²;

Número de pisos - 2 pisos para 2 pisos + cave;

Alteração do polígono máximo de implantação.

Lote 5

Área de lote - 525,00 m² para 628,00 m² (+103,00 m²);

Área máxima de construção (superfície de pavimento) - 250,00 m² para 352,50 m² (+102,50 m²);

Área máxima de implantação - 125,00 m² para 168,00 m² (+43,00 m²);

Área máxima impermeável - 393,75 m²;

Número de pisos - 2 pisos para 2 pisos + cave.

A área total do alvará de loteamento aumenta de 4.069,10 m² para 4.325,10 m² (+256,00 m²).

A alteração em causa resulta no aumento do índice de edificabilidade global do loteamento que passa de 0,39 para 0,44.

Mantêm-se inalterados os demais parâmetros do alvará inicial.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e na alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam por este meio notificados, todos os titulares dos lotes constantes do referido Alvará de Loteamento, para, no prazo de **10 dias úteis**, querendo, exercer por escrito a sua oposição à alteração à licença de loteamento requerida no âmbito do processo acima identificado, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, por via postal para a Loja Cascais, sita no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso -1, 2750-281 Cascais, ou ainda, na Loja de Tires - Praça Fernando Lopes Graça, n.º 156 A, Tires, 2785-625 São Domingos de Rana.

Certifico que nesta data, foi entregue para afixação o Edital que antecede.
Na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do Concelho de Cascais,
bem como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.
Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais 31/6/2025

O Fiscal Municipal



Durante o referido prazo, o processo SPO n.º 759/2024, estará disponível para consulta digital, no Departamento de Licenciamento Urbanístico, DGEA – Apoio Administrativo, sito na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, Edifício São José, n.º 247, 3.º piso, 2750 – 326 Cascais, todos os dias úteis, entre as 09h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00, mediante prévia marcação através do mail: dgea.consultas@cm-cascais.pt.

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados na área de intervenção dos loteamentos, na sede do Município e da Junta de Freguesia e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt).

Cascais, 28 de maio de 2025

Nuno Piteira Lopes
Vice-Presidente

Assinado por: **NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES**
Data: 2025.05.28 16:49:42+01'00'

